



# REGULAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Este regulamento dispõe sobre as cerimônias de Colação de Grau no âmbito dos cursos de graduação das instituições mantidas pela Fundação Visconde de Cairu (FVC): Faculdade de Ciências Contábeis – FACIC e Faculdade Visconde de Cairu – FAVIC.

**Art. 2º** A Colação de Grau é o ato acadêmico solene, de natureza oficial, que marca a conclusão do curso superior e a outorga do grau acadêmico ao concluinte, com efeitos legais, civis e profissionais.

**Art. 3º São modalidades de Colação de Grau:**

**I – Colação de Grau Institucional Oficial:** Formato tradicional e público, realizada nas instalações físicas da FVC com a participação de formandos(as) de diversos cursos. É organizada pela instituição e segue a ordem da cerimônia prevista no **ANEXO I** deste regulamento. Não há custos para o(a) estudante.

**II – Colação de Grau Especial:** Organizada pelos formandos por meio de comissão de formatura, mediante contratação de empresa especializada em eventos, com custos e preparativos de responsabilidade exclusiva da turma. Segue a ordem da cerimônia conforme **ANEXO II** deste regulamento.

**III – Colação de Grau de Gabinete:** Cerimônia realizada em salas administrativas da instituição, com a presença do(a) formando(a), da direção (ou autoridade delegada) e, em alguns casos, familiares próximos. É destinada a situações de urgência ou impedimento justificado para participação na cerimônia colação de grau institucional oficial. Segue a ordem da cerimônia prevista no **ANEXO I** deste regulamento. Não há custos para o(a) estudante.

**Art. 4º** A FVC tem como obrigação a realização da Colação de Grau Institucional Oficial.

**Parágrafo único.** As demais modalidades de Colação de Grau poderão ser autorizadas, em caráter excepcional, pelo Conselho Superior de Ensino, mediante solicitação formal (**ANEXO IV**), nos seguintes termos:

**I – Colação de Grau Especial:** requerimento do(a) representante da comissão de formatura, devidamente justificado e instruído com a documentação comprobatória;

**II – Colação de Grau de Gabinete:** requerimento individual do(a) estudante, devidamente justificado e instruído com a documentação comprobatória.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Colação de Grau conferem validade legal e acadêmica, diferenciando-se apenas quanto ao estilo e ao contexto em que são realizadas.

**§1º** A participação na colação de grau está condicionada à integralização de todas as unidades curriculares que compõem a estrutura do curso, devendo o(a) estudante formalizar requerimento por meio de protocolo no sistema acadêmico.

**§2º** A gestão do processo de colação de grau é de responsabilidade da Secretaria Acadêmica.

**§3º** O agendamento das cerimônias de colação de grau, nas modalidades oficial e de gabinete, será planejado e divulgado pela Secretaria Acadêmica.



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: [presidencia@cairu.br](mailto:presidencia@cairu.br)

**§4º** A solicitação de reserva para a Colação de Grau Especial deverá ser formalizada por representante da comissão de formatura, mediante ofício (**ANEXO IV**) contendo informações detalhadas sobre a organização do evento.

**§5º** A FVC não se responsabiliza por quaisquer serviços relacionados à Colação de Grau Especial, sendo de inteira responsabilidade dos(as) formandos(as) a contratação de espaço, becas, sonorização, iluminação, fotografia, filmagem, convites, recepção, decoração, segurança, mestre de cerimônias, entre outros.

## **TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DA CERIMÔNIA**

### **CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO**

**Art. 6º** A cerimônia de Colação de Grau poderá ser realizada presencialmente ou de forma remota, conforme normativas institucionais vigentes.

**Art. 7º** A data, horário, local e formato da cerimônia de Colação de Grau Institucional Oficial serão definidos pela Secretaria Acadêmica e divulgada no site institucional.

**Art. 8º** Para a cerimônia de Colação de Grau Institucional Oficial, cada formando(a) terá direito a um número limitado de convidados, conforme a capacidade máxima do espaço institucional destinado ao evento.

**§1º** A quantidade exata de convidados(as) permitidos(as) por formando(a) será definida pela Secretaria Acadêmica, com base:

- Na capacidade física do local da cerimônia;
- No número total de formandos(as) participantes;
- Nas normas de segurança e acessibilidade vigentes.

**§2º** A divulgação do número de convidados(as) autorizados(as) será feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da cerimônia, por meio dos canais oficiais da instituição.

**§3º** O acesso dos(as) convidados(as) ao evento estará condicionado à apresentação de convite, que será distribuído previamente aos formandos(as) pela Secretaria Acadêmica.

**§4º** É vedada a entrada de convidados(as) sem convite ou acima do limite estabelecido.

## **TÍTULO III – DAS NORMAS DE CONDUTA E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 9º** O comportamento dos formandos e convidados deve prezar pela ordem, respeito e solenidade do evento.

**Art. 10º** É expressamente proibida a execução, no momento da chamada nominal de cada formando(a), de músicas que façam apologia ao crime, à violência, ao preconceito ou que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório ou incompatível com a dignidade acadêmica, preceitos constitucionais e legislações vigentes.

**Art. 11º** Os(as) formandos(as) deverão utilizar vestimentas que respeitem a etiqueta e o caráter solene da cerimônia, compatíveis com o código de vestimenta da profissão.

**Art. 12º** A participação na cerimônia exige:

I – Regularização acadêmica e administrativa;



II – Cumprimento total da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso e componentes curriculares da matriz curricular;  
III – Ausência de pendências documentais.

## CAPÍTULO IV – DA PRESIDÊNCIA DA SESSÃO

**Art. 13º** A Sessão Solene será presidida por autoridade nomeada pela Direção Geral da Instituição, podendo ser:

- I – A Direção;
- II – A Coordenação do Curso de Graduação;
- III – Um(a) representante designado(a) pela Direção.

## CAPÍTULO V – DA ORDEM DA LITURGIA DA COLAÇÃO DE GRAU

**Art. 14º** A Sessão Solene de Colação de Grau deverá obedecer, rigorosamente, à ordem litúrgica estabelecida neste regulamento, conforme os protocolos institucionais da FVC e as boas práticas ceremoniais acadêmicas.

**§1º** A ordem das etapas da cerimônia, bem como as falas e os atos que a compõem, encontram-se detalhadamente descritos nos **ANEXOS** deste regulamento e deverão ser seguidos por todos os envolvidos na condução do ato solene.

**§2º** Qualquer ajuste, adaptação ou exceção à ordem prevista neste regulamento deverá ser previamente autorizada pela Direção e registrada por escrito, com justificativa formal.

**Art. 15º** O juramento profissional será conduzido por um(a) formando(a) previamente escolhido(a), que representará os(as) demais formandos(as) durante a cerimônia de colação de grau.

**Parágrafo único.** No momento do juramento, os(as) formandos(as) deverão se levantar, posicionar-se de pé com o braço direito estendido e repetir, em uníssono, o juramento correspondente à sua profissão, conforme disposto no **ANEXO III** deste regulamento.

## TÍTULO III – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

**Art. 16º** As falas proferidas pela Presidência da Sessão Solene de Colação de Grau, pela Coordenação de Curso, por demais representantes da FVC e pelas demais autoridades presentes deverão empregar a Língua Portuguesa em sua forma culta, conforme a norma-padrão vigente no Brasil.

## TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17º** Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção.

**Art. 18º** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**Salvador, 23 de setembro de 2025.**



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: [presidencia@cairu.br](mailto:presidencia@cairu.br)

## ANEXO I

### ORDEM DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU INSTITUCIONAL OFICIAL ORDEM DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU DE GABINETE

**1. Composição da Mesa Diretiva:** Chamada nominal dos(as) integrantes da mesa diretiva da cerimônia.

#### (1.1) Abertura da Sessão Solene:

**Fala da Presidência da Sessão Solene:** “Saudação aos presentes. Declaro aberta esta Sessão Solene de Colação de Grau dos formandos do: [nome curso que colará grau].”

**2. Execução do Hino Nacional Brasileiro** (Instrumental ou cantado)

#### 3. Solicitação de Colação de Grau

**Fala do(a) Representante dos(as) Formandos(as):** “Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Sessão, em nome dos(as) formandos(as) aqui presentes, solicito a outorga do grau acadêmico aos concluintes do: [nome curso que colará grau].”

#### 4. Deferimento da Solicitação

**Fala da Presidência da Sessão Solene:** “Em nome do Governo da República Federativa do Brasil, defiro o requerimento de colação de grau ora formulado, na melhor forma do Direito e na mais perfeita justiça.”

#### 5. Juramento Profissional

O juramento profissional é parte obrigatória da cerimônia de Colação de Grau e deverá ser proferido por um(a) formando(a) previamente escolhido(a), representando os(as) demais formandos(as) do curso. Os(As) demais formandos(as) deverão repetir o juramento com a mão direita estendida, em pé, conforme o protocolo institucional (**ANEXO III**).

#### 6. Imposição do Grau Acadêmico

**(6.1) Fala da Coordenação de Curso para o(a) primeiro(a) e último(a) formando(a) a colar o grau:** “Em nome do Governo da República Federativa do Brasil, confiro o grau de [nome do grau correspondente: bacharel(a), licenciatura ou tecnólogo(a)], a [nome completo do(a) formando(a)].”

**(6.2) Fala da Coordenação de Curso para os(as) demais formandos(as):** “Confiro o grau de [nome do grau correspondente: bacharel(a), licenciatura ou tecnólogo(a)], a [nome completo do(a) formando(a)].”

#### 7. Encerramento da Sessão Solene

**Fala da Presidência da Sessão Solene:** “Declaro encerrada esta Sessão Solene de Colação de Grau.”



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: presidencia@cairu.br

## ANEXO II

### ORDEM DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU ESPECIAL

**1. Composição da Mesa Diretiva:** Chamada nominal dos(as) integrantes da mesa diretiva da cerimônia.

#### (1.1) Abertura da Sessão Solene:

**Fala da Presidência da Sessão Solene:** “Saudação aos presentes. Declaro aberta esta Sessão Solene de Colação de Grau dos formandos do: [nome curso que colará grau].”

**2. Execução do Hino Nacional Brasileiro** (Instrumental ou cantado)

**3. Solicitação de Colação de Grau**

**Fala do(a) Representante dos(as) Formandos(as):** “Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Sessão, em nome dos formandos aqui presentes, solicito a outorga do grau acadêmico aos concluintes do: [nome curso que colará grau].”

**4. Deferimento da Solicitação**

**Fala da Presidência da Sessão Solene:** “Em nome do Governo da República Federativa do Brasil, defiro o requerimento de colação de grau ora formulado, na melhor forma do Direito e na mais perfeita justiça.”

**5. Juramento Profissional**

O juramento profissional é parte obrigatória da cerimônia de Colação de Grau e deverá ser proferido por um(a) formando(a) previamente escolhido(a), representando os(as) demais formandos(as) do curso. Os(As) demais formandos(as) deverão repetir o juramento com a mão direita estendida, em pé, conforme o protocolo institucional (**ANEXO III**).

**6. Ordem dos Discursos e Homenagens**

**(6.1) Orador(a) da Turma:** Estudante escolhido(a) para representar os(as) formandos(as) na cerimônia, por meio de um discurso de agradecimento, reflexão e encerramento do ciclo acadêmico.

**(6.2) Patrono(a):** Pessoa escolhida pelos(as) formandos(as) para representar os valores, ideais e a inspiração profissional do curso. Atua como modelo de conduta ou referência ética e acadêmica, podendo ser um(a) professor(a), profissional de destaque da área ou personalidade reconhecida na profissão.

**(6.3) Paraninfo(a):** Principal homenageado(a) da turma, designado(a) pelos(as) formandos(as). Trata-se, geralmente, de um(a) professor(a), profissional ou personalidade de significativa admiração, com forte vínculo afetivo, acadêmico ou intelectual com a turma, responsável pelo discurso de encerramento dos homenageados.



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU  
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA  
Tel: (71) 2108-8505  
Home Page: <http://www.cairu.br>  
E-mail: [presidencia@cairu.br](mailto:presidencia@cairu.br)

**(6.4) Homenagens:** Momento dedicado ao reconhecimento público de professores(as), colaboradores(as) e demais personalidades que marcaram a trajetória acadêmica dos(as) formandos(as). É uma celebração da dedicação, empatia e compromisso com o ensino, valorizando os vínculos construídos ao longo do curso.

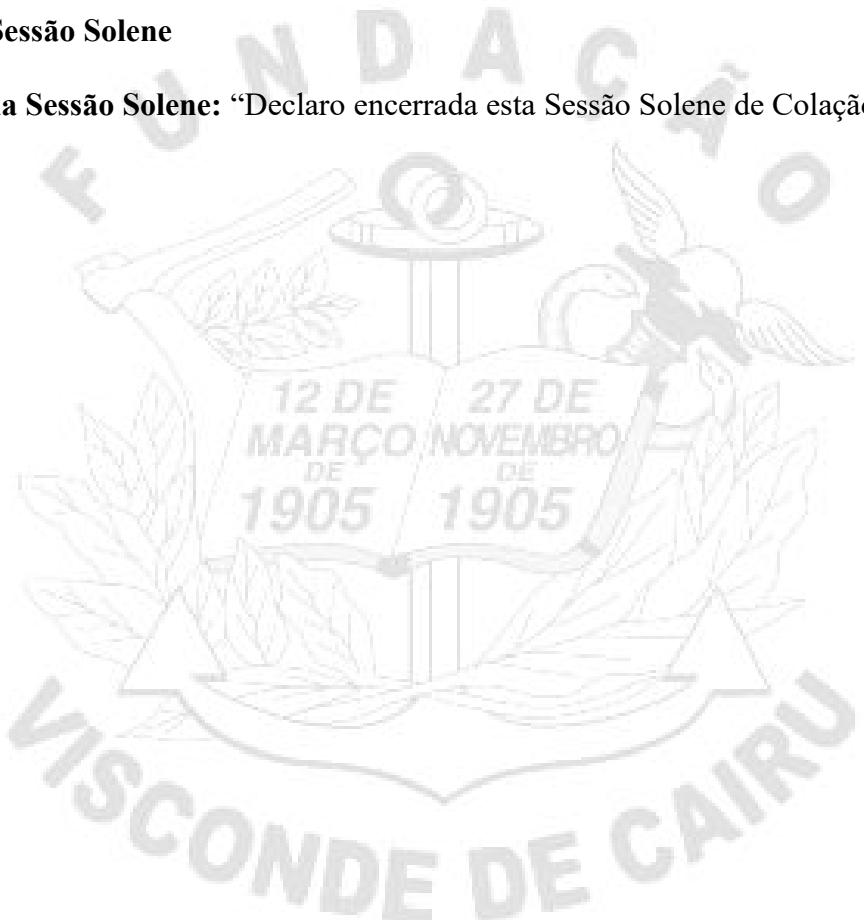
## 7. Imposição do Grau Acadêmico

**(7.1) Fala da Coordenação de Curso para o(a) primeiro(a) e último(a) formando(a) a colar o grau:**  
“Em nome do Governo da República Federativa do Brasil, confiro o grau de [nome do grau correspondente: bacharel(a), licenciatura ou tecnólogo(a)], a [nome completo do(a) formando(a)].”

**(7.2) Fala da Coordenação de Curso para os(as) demais formandos(as):** “Confiro o grau de [nome do grau correspondente: bacharel(a), licenciatura ou tecnólogo(a)], a [nome completo do(a) formando(a)].”

## 8. Encerramento da Sessão Solene

**Fala da Presidência da Sessão Solene:** “Declaro encerrada esta Sessão Solene de Colação de Grau.”





FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: [presidencia@cairu.br](mailto:presidencia@cairu.br)

## ANEXO III

### JURAMENTO POR PROFISSÃO:

#### BACHARELADO

**ADMINISTRAÇÃO – Conforme Conselho Federal de Administração (CFA):** Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o Código de Ética, objetivando o aperfeiçoamento da Ciência da Administração, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria. **FAIXA DA BECA:** Azul. **PEDRA DO ANEL:** Azul (safira azul escura).

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Conforme juramento tradicional:** Prometo perante a sociedade, exercer a minha profissão com dedicação, responsabilidade e competência, respeitando as normas profissionais e éticas. Adotar uma conduta profissional que observe sempre os meus deveres de cidadania, independentemente de crenças, raças ou ideologias, concorrendo para que meu trabalho possa ser um instrumento de controle e orientação útil e eficaz para o desenvolvimento da sociedade e o progresso do país. Comprometo-me, ainda, a lutar pela permanente união da classe contábil, o aprimoramento da Ciência Contábil e a evolução da profissão. **FAIXA DA BECA:** Rosa clara. **PEDRA DO ANEL:** Rosa clara (turmalina rosa clara).

**DIREITO – Conforme Regimento Interno OAB-BA:** Prometo exercer a Advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os Direitos Humanos, a Justiça Social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da Justiça, e o aperfeiçoamento da cultura e das Instituições Jurídicas. **FAIXA DA BECA:** Vermelha. **PEDRA DO ANEL:** Vermelha (rubi).

**PSICOLOGIA – Conforme Resolução nº 002/2006 do Conselho Federal de Psicologia.** Prometo colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições. **FAIXA DA BECA:** Azul. **PEDRA DO ANEL:** Azul (lápis-lazúli).

**Serviço Social – Conforme Conselho Federal de Serviço Social (CFESS):** Prometo no exercício da minha profissão, ter compromisso ético, político e profissional com a sociedade. Defender os direitos sociais e lutar pela eliminação de todas as formas de preconceito. Fortalecer a democracia visando à emancipação humana. Contribuir com a construção de uma nova ordem societária, justa e igualitária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. **FAIXA DA BECA:** Verde. **PEDRA DO ANEL:** Verde (turmalina verde).

#### LICENCIATURA

**PEDAGOGIA – Conforme juramento tradicional:** Prometo no exercício de minha profissão, enfrentar os desafios que a educação me propõe, dentro e fora da escola, com criatividade, perseverança e competência, buscando novos caminhos para o processo educacional. Prometo trabalhar por uma educação para a responsabilidade social, ética e política, participando profissionalmente da construção



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU  
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA  
Tel: (71) 2108-8505  
Home Page: <http://www.cairu.br>  
E-mail: [presidencia@cairu.br](mailto:presidencia@cairu.br)

do homem íntegro, da humanidade e da pátria. **FAIXA DA BECA:** Lilás. **PEDRA DO ANEL:** Lilás (Ametista).

## TECNÓLOGOS

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Conforme juramento tradicional:** Prometo, no exercício da profissão de tecnólogo, consagrar o melhor de meu espírito, e o máximo de minhas energias, ao desenvolvimento da tecnologia e da ciência, tendo em vista a dignidade do homem, e a promoção do seu bem-estar, prometo observar aos princípios da ética profissional, concorrer para a preservação da natureza e servir aos interesses da nação. **FAIXA DA BECA:** Azul. **PEDRA DO ANEL:** Azul (safira azul escura).

**GESTÃO COMERCIAL – Conforme adaptado do Conselho Federal de Administração (CFA):** Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o Código de Ética, objetivando o aperfeiçoamento da Ciência da Gestão Comercial, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria. **FAIXA DA BECA:** Azul. **PEDRA DO ANEL:** Azul (safira azul escura).

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Conforme adaptado do Conselho Federal de Administração (CFA):** Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o Código de Ética, objetivando o aperfeiçoamento da Ciência da Gestão de Recursos Humanos, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria. **FAIXA DA BECA:** Azul. **PEDRA DO ANEL:** Azul (safira azul escura).

**GESTÃO FINANCEIRA – Conforme adaptado do Conselho Federal de Administração (CFA):** Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o Código de Ética, objetivando o aperfeiçoamento da Ciência da Gestão Financeira, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria. **FAIXA DA BECA:** Azul. **PEDRA DO ANEL:** Azul (safira azul escura).

**LOGÍSTICA – Conforme adaptado do Conselho Federal de Administração (CFA):** Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o Código de Ética, objetivando o aperfeiçoamento da Ciência da Logística, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria. **FAIXA DA BECA:** Azul. **PEDRA DO ANEL:** Azul (safira azul escura).



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA

Tel: (71) 2108-8505

Home Page: <http://www.cairu.br>

E-mail: presidencia@cairu.br

## ANEXO IV

### MODELO DE SOLICITAÇÃO FORMAL PARA COLAÇÃO DE GRAU:

Colação de Grau Especial **ou** Colação de Grau de Gabinete

Ao **Conselho Superior de Ensino** das instituições mantidas pela Fundação Visconde de Cairu (FVC): Faculdade de Ciências Contábeis – FACIC e Faculdade Visconde de Cairu – FAVIC.

**Assunto:** Solicitação de Colação de Grau [**Especial ou de Gabinete**]

Eu, [Nome completo do(a) requerente], [representante da comissão de formatura OU estudante regularmente matriculado(a)] no curso de [nome do curso], matrícula nº [número de matrícula], venho, por meio deste, solicitar a realização da Colação de Grau na modalidade [**Especial ou de Gabinete**], conforme previsto no Parágrafo único do Art. 4º do Regulamento Institucional de Colação de Grau.

**Justificativa:** [Descrever de forma objetiva e fundamentada o motivo da solicitação e anexar documentação comprobatória]

Ciente de que esta solicitação será avaliada em caráter excepcional pelo **Conselho Superior de Ensino**, comprometo-me a atender às orientações institucionais e aos prazos estabelecidos para a realização da cerimônia.

Nestes termos, solicito deferimento para a realização da solenidade de Colação de Grau [**Especial ou de Gabinete**], referente à conclusão do curso no [**primeiro ou segundo**] semestre do [**ano**], a ser realizada na [**data**], às [**horário**], no local [**endereço/local**].

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

[Nome completo do(a) requerente] [Matrícula / CPF / Telefone / E-mail]